

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Processo Administrativo Interno nº 010/2026 - SEMAC.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMAC.**

### **2. SETOR REQUISITANTE**

Coordenação de Meio Ambiente e Clima.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas personalizadas se faz necessária para atender às demandas da SEMAC durante a realização de eventos, campanhas institucionais, ações educativas, culturais, sociais e demais atividades promovidas pela Secretaria.

A necessidade decorre da importância de padronizar a identificação visual dos participantes, servidores, equipes de apoio e colaboradores envolvidos nas programações institucionais, contribuindo para a organização, segurança, visibilidade e fortalecimento da identidade institucional da SEMAC perante a comunidade.

As camisas personalizadas serão utilizadas como instrumento de identificação e divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria, proporcionando maior integração entre os participantes e facilitando o reconhecimento das equipes responsáveis pelos eventos e atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o fornecimento de materiais de qualidade, em quantitativos adequados e dentro das especificações necessárias para atender ao calendário de ações e eventos promovidos pela Administração Pública, garantindo eficiência, padronização e melhor execução das atividades institucionais.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana a descrição e quantidades.

A aquisição compreende os seguintes itens:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>
01	<b>CAMISAS PERSONALIZADAS</b> – modelo manga curta, gola redonda, confeccionadas em tecido dry-fit liso, com tamanhos variando entre P, M, G, GG E XGG. As cores, artes, estampas e demais especificações visuais serão definidas pela SEMAC, conforme demandas e solicitações.	600

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação refere-se ao fornecimento de camisas personalizadas destinadas à utilização em eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pela SEMAC.

A empresa contratada deverá fornecer camisas personalizadas atendendo às especificações mínimas: modelo manga curta; gola redonda; confeccionadas em tecido dry-fit liso; tamanhos variados: P, M, G, GG e XGG; material de boa qualidade, resistente e adequado ao uso em eventos e atividades institucionais; acabamento adequado, com costuras reforçadas e impressão de boa durabilidade.

As cores, artes, estampas, logomarcas, frases, layouts e demais especificações visuais das camisas serão definidas pela SEMAC, de acordo com a necessidade de cada evento, campanha ou ação institucional.

A personalização deverá possuir qualidade de impressão compatível com o uso institucional, garantindo nitidez, fidelidade das cores e resistência ao desgaste decorrente do uso e das lavagens.

A contratada deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, amostra física ou digital das camisas para aprovação prévia antes da produção definitiva.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda da SEMAC, mediante emissão de ordem de fornecimento contendo quantitativos, tamanhos, modelos, artes e demais especificações necessárias.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender aos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a entrega dos materiais dentro das condições, quantidades e especificações solicitadas.

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas de qualidade aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de materiais defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados à produção, personalização, embalagem, transporte e entrega das camisas personalizadas, sem ônus adicional para a Administração.

#### **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a contratação incluem garantir o fornecimento adequado de camisas personalizadas destinadas às atividades, eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela SEMAC, assegurando materiais de qualidade, conforto, durabilidade e padronização visual.

Busca-se proporcionar melhor identificação dos participantes, servidores e equipes de apoio, contribuindo para a organização, visibilidade e fortalecimento da imagem institucional da Secretaria, além de assegurar economicidade, eficiência no atendimento das demandas e padronização dos materiais utilizados nos eventos e ações promovidas pela Secretaria.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da especificidade do objeto que consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas, foi realizado levantamento de preços junto as empresas locais que fornecem camisas.

Vejamos o levantamento:

EMPRESA A: VINHOTE CAMISARIA E ESTAMPARIA / CNPJ: 28.887.648.0001-40  
EMPRESA B: SUBLIMAX CAMISARIA E IMPRESSÕES / CNPJ: 29.354.809/0001-01  
EMPRESA C: D M S INPRESSÕES / CNPJ: 51.556.979/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C
01	<b>CAMISAS PERSONALIZADAS</b> – modelo manga curta, gola redonda, confeccionadas em tecido dry-fit liso, com tamanhos variando entre P, M, G, GG E XGG. As cores, artes, estampas e demais especificações visuais serão definidas pela SEMAC, conforme demandas e solicitações.	600	R\$ 38,90	R\$ 37,00	R\$ 35,00

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da contratação é de R\$ **22.176,00** (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VINHOTE CAMISARIA E ESTAMPARIA (28.887.648.0001-40)	SUBLIMAX CAMISARIA E IMPRESSÕES (29.354.809/0001-01)	D M S INPRESSÕES (51.556.979/0001-10)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>CAMISAS PERSONALIZADAS</b>	–					

1	modelo manga curta, gola redonda, confeccionadas em tecido dry-fit liso, com tamanhos variando entre P, M, G, GG E XGG. As cores, artes, estampas e demais especificações visuais serão definidas pela SEMAC, conforme demandas e solicitações.	600	R\$ 38,90	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 36,96	R\$ 22.176,00
---	---	-----	-----------	-----------	-----------	-----------	---------------

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação de empresa especializada para fornecimento de camisas personalizadas destinadas à utilização em eventos promovidos pela SEMAC não apresenta, contratações correlatas ou interdependentes para sua execução.

A presente contratação possui natureza autônoma, não dependendo de outras contratações para sua efetiva execução, sendo suficiente, por si só, para o atendimento da demanda relacionada ao fornecimento das camisas personalizadas.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

A Administração tomará as seguintes providências previamente à contratação:

- ✓ Definição clara do objeto a ser adquirido;
- ✓ Divulgação da intenção de contratar no Portal da Transparência;
- ✓ Consultar a legalidade da suposta empresa fornecedora;
- ✓ Estabelecer critérios de aceite e inspeção técnica.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

## **12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste no fornecimento de camisas personalizadas destinadas à utilização em eventos, campanhas, ações institucionais e demais atividades promovidas pela SEMAC.

As camisas deverão ser confeccionadas em modelo manga curta, com gola redonda, em tecido dry-fit liso, garantindo conforto, resistência e adequação ao uso institucional. Os tamanhos deverão contemplar as variações P, M, G, GG e XGG, de forma a atender adequadamente ao público participante das ações promovidas.

A personalização das camisas será definida pela SEMAC, incluindo cores, artes, estampas, logomarcas, frases e demais elementos visuais, de acordo com as necessidades específicas de cada evento ou ação institucional, assegurando padronização e fortalecimento da identidade visual da Secretaria.

O fornecimento deverá ocorrer conforme demanda, garantindo flexibilidade na execução e atendimento às necessidades da Administração, com observância dos padrões de qualidade, acabamento e durabilidade exigidos para materiais de uso institucional.

## **13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas personalizadas destinadas à utilização em eventos promovidos pela SEMAC será executada, preferencialmente, de forma parcelada, conforme a demanda da Administração.

O parcelamento se justifica em razão da natureza do objeto, uma vez que as camisas serão utilizadas em diferentes eventos, campanhas e ações institucionais ao longo do período contratual, não sendo possível definir previamente a totalidade exata de quantitativos e especificações em uma única entrega.

Dessa forma, o fornecimento parcelado permite maior flexibilidade na gestão contratual, possibilitando adequação dos quantitativos, tamanhos, cores e artes conforme cada demanda específica, evitando desperdícios e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, o parcelamento contribui para a economicidade e eficiência administrativa, pois permite a solicitação dos itens conforme a real necessidade da SEMAC, assegurando controle mais adequado dos estoques e atendimento tempestivo às demandas dos eventos.

Por outro lado, não se mostra tecnicamente viável a execução em parcela única, tendo em vista a variabilidade das ações institucionais e a necessidade de adequação constante das especificações visuais das camisas personalizadas.

Assim, conclui-se que o parcelamento da solução é a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

## **5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas personalizadas destinadas à utilização em eventos promovidos pela SEMAC encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades operacionais do órgão.

A demanda está vinculada à execução das ações, eventos e campanhas previstas no planejamento institucional da Secretaria, que exigem padronização visual dos participantes, servidores e equipes de apoio, contribuindo para a organização, identificação e fortalecimento da imagem institucional.

A contratação também se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, ao permitir o atendimento das demandas de forma programada e sob demanda, conforme a realização dos eventos, evitando aquisições fragmentadas ou emergenciais.

Dessa forma, a solução proposta atende aos objetivos institucionais da SEMAC, garantindo suporte adequado às suas atividades finalísticas e contribuindo para a melhoria da execução das ações planejadas.

## **6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação mencionada:

<b>Equipe Responsável pela elaboração do ETP</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Lotação:</b>
<b>Assinatura:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Lotação:</b>
<b>Assinatura:</b>	

Belterra/PA, 22 de maio de 2026.

Autorizado por:

---

**Jurandy Batista Dantas**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima  
**Decreto nº 059/2026**